

PORTARIA Nº 21/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,



RESOLVE:

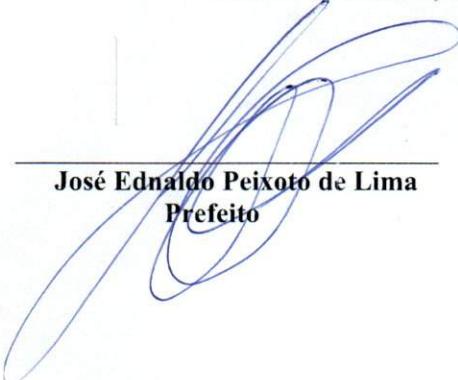
Art. 1º - Colocar à Disposição da Prefeitura Municipal de Garanhuns – PE, o servidor efetivo desde município **ADSON MARQUES SILVINO**, matrícula nº 223, Operador de Computador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Destino, de acordo com o Art. 38 da Lei nº 6,123 de 20.07.68, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco. Com vigência de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2023



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito


Renata Martins de B. Santos
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças
Protocolo Central - Mat. 20660

15/02/23

